



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/19

Concede revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, inclusive do magistério, da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2019, de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) referente à variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2018.

Art. 2º - Em consequência da revisão concedida no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Executivo e do Legislativo, inclusive do magistério, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de janeiro de 2019.

28 DE ABRIL 1992

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/19

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº001/19, que: "Concede revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipal e dá outras providências".

Trata-se de importante Projeto de Lei, pois visa corrigir a remuneração dos servidores do Município, tanto do Executivo como do Legislativo, inclusive o pessoal do magistério.

Ante a importância do projeto, espero que esta Casa de Leis o aprecie, com urgência.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de janeiro de 2019.

Cássio Rosa da Assunção
Prefeito Municipal

Anexo I (Tabela Salarial 2019)

SV	CLASSES															
	A		B		C		D		E		F		G		H	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	1.019,27	1.070,23	1.019,27	1.070,23	1.019,27	1.070,23	1.070,23	1.123,74	1.189,87	1.249,36	1.221,61	1.282,69	1.282,70	1.346,83	1.451,85	1.524,44
2	1.039,66	1.091,64	1.039,66	1.091,64	1.039,66	1.091,64	1.091,64	1.146,22	1.213,67	1.274,35	1.246,04	1.308,35	1.308,35	1.373,77	1.480,88	1.554,93
3	1.060,45	1.113,47	1.060,45	1.113,47	1.060,45	1.113,47	1.113,47	1.169,14	1.237,94	1.299,84	1.270,96	1.334,51	1.334,52	1.401,24	1.510,50	1.586,03
4	1.081,66	1.135,74	1.081,66	1.135,74	1.081,66	1.135,74	1.135,74	1.192,53	1.262,70	1.325,83	1.296,38	1.361,20	1.361,21	1.429,27	1.540,71	1.617,75
5	1.103,29	1.158,46	1.103,29	1.158,46	1.103,29	1.158,46	1.158,45	1.216,38	1.287,95	1.352,35	1.322,31	1.388,43	1.388,43	1.457,85	1.571,53	1.650,10
6	1.125,36	1.181,62	1.125,36	1.181,62	1.125,36	1.181,62	1.181,62	1.240,70	1.313,71	1.379,40	1.348,76	1.416,20	1.416,20	1.487,01	1.602,96	1.683,10
7	1.147,86	1.205,26	1.147,86	1.205,26	1.147,86	1.205,26	1.205,25	1.265,52	1.339,99	1.406,99	1.375,73	1.444,52	1.444,53	1.516,75	1.635,02	1.716,77
8	1.170,82	1.229,36	1.170,82	1.229,36	1.170,82	1.229,36	1.229,36	1.290,83	1.366,79	1.435,12	1.403,25	1.473,41	1.473,42	1.547,09	1.667,72	1.751,10
9	1.194,24	1.253,95	1.194,24	1.253,95	1.194,24	1.253,95	1.253,95	1.316,64	1.394,12	1.463,83	1.431,31	1.502,88	1.502,88	1.578,03	1.701,07	1.786,12
10	1.218,12	1.279,03	1.218,12	1.279,03	1.218,12	1.279,03	1.279,03	1.342,98	1.422,00	1.493,10	1.459,94	1.532,94	1.532,94	1.609,59	1.735,09	1.821,85
11	1.242,48	1.304,61	1.242,48	1.304,61	1.242,48	1.304,61	1.304,61	1.369,84	1.450,44	1.522,97	1.489,14	1.563,59	1.563,60	1.641,78	1.769,79	1.858,28
12	1.267,33	1.330,70	1.267,33	1.330,70	1.267,33	1.330,70	1.330,70	1.397,23	1.479,45	1.553,43	1.518,92	1.594,87	1.594,87	1.674,62	1.805,19	1.895,45
13	1.292,68	1.357,31	1.292,68	1.357,31	1.292,68	1.357,31	1.357,31	1.425,18	1.509,04	1.584,49	1.549,30	1.626,76	1.626,77	1.708,11	1.841,29	1.933,36
14	1.318,53	1.384,46	1.318,53	1.384,46	1.318,53	1.384,46	1.384,46	1.453,68	1.539,22	1.616,18	1.580,29	1.659,30	1.659,31	1.742,27	1.878,12	1.972,02
15	1.344,91	1.412,15	1.344,91	1.412,15	1.344,91	1.412,15	1.412,15	1.482,76	1.570,01	1.648,51	1.611,89	1.692,49	1.692,49	1.777,12	1.915,68	2.011,47
16	1.371,80	1.440,39	1.371,80	1.440,39	1.371,80	1.440,39	1.440,39	1.512,41	1.601,41	1.681,48	1.644,13	1.726,33	1.726,34	1.812,66	1.953,99	2.051,69
17	1.399,24	1.469,20	1.399,24	1.469,20	1.399,24	1.469,20	1.469,20	1.542,66	1.633,44	1.715,11	1.677,01	1.760,86	1.760,87	1.848,91	1.993,07	2.092,73
18	1.427,22	1.498,59	1.427,22	1.498,59	1.427,22	1.498,59	1.498,58	1.573,51	1.666,10	1.749,41	1.710,55	1.796,08	1.796,09	1.885,89	2.032,94	2.134,58
19	1.455,77	1.528,56	1.455,77	1.528,56	1.455,77	1.528,56	1.528,55	1.604,98	1.699,43	1.784,40	1.744,76	1.832,00	1.832,01	1.923,61	2.073,59	2.177,27
20	1.484,88	1.559,13	1.484,88	1.559,13	1.484,88	1.559,13	1.559,13	1.637,08	1.733,41	1.820,09	1.779,66	1.868,64	1.868,65	1.962,08	2.115,07	2.220,82

SV	CLASSES															
	I		J		K		L		M		N		O		P	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	1.495,82	1.570,61	1.829,54	1.921,02	1.869,82	1.963,31	2.136,89	2.243,74	2.199,58	2.309,56	3.028,31	3.179,72	4.423,59	4.644,77	19.089,40	20.043,87
2	1.525,73	1.602,02	1.866,13	1.959,44	1.907,21	2.002,57	2.179,63	2.288,61	2.243,58	2.355,75	3.088,87	3.243,32	4.512,06	4.737,66	19.471,19	20.444,75
3	1.556,25	1.634,06	1.903,46	1.998,63	1.945,36	2.042,63	2.223,23	2.334,39	2.288,45	2.402,87	3.150,65	3.308,18	4.602,30	4.832,42	19.860,61	20.853,65
4	1.587,37	1.666,74	1.941,52	2.038,60	1.984,27	2.083,48	2.267,69	2.381,07	2.334,22	2.450,93	3.213,66	3.374,35	4.694,35	4.929,06	20.257,83	21.270,72
5	1.619,12	1.700,07	1.980,36	2.079,37	2.023,95	2.125,15	2.313,04	2.428,70	2.380,90	2.499,95	3.277,94	3.441,83	4.788,23	5.027,64	20.662,98	21.696,13
6	1.651,50	1.734,08	2.019,96	2.120,96	2.064,43	2.167,65	2.359,30	2.477,27	2.428,52	2.549,94	3.343,49	3.510,67	4.884,00	5.128,20	21.076,24	22.130,06
7	1.684,53	1.768,76	2.060,36	2.163,38	2.105,72	2.211,00	2.406,49	2.526,82	2.477,09	2.600,94	3.410,36	3.580,88	4.981,68	5.230,76	21.497,77	22.572,66
8	1.718,22	1.804,13	2.101,57	2.206,65	2.147,83	2.255,22	2.454,62	2.577,35	2.526,63	2.652,96	3.478,57	3.652,50	5.081,31	5.335,38	21.927,72	23.024,11
9	1.752,59	1.840,21	2.143,60	2.250,78	2.190,79	2.300,33	2.503,71	2.628,90	2.577,16	2.706,02	3.548,14	3.725,55	5.182,94	5.442,08	22.366,28	23.484,59
10	1.787,64	1.877,02	2.186,47	2.295,80	2.234,61	2.346,34	2.553,79	2.681,48	2.628,71	2.760,14	3.619,11	3.800,06	5.286,60	5.550,93	22.813,60	23.954,28
11	1.823,39	1.914,56	2.230,20	2.341,71	2.279,30	2.393,26	2.604,86	2.735,11	2.681,28	2.815,34	3.691,49	3.876,06	5.392,33	5.661,94	23.269,88	24.433,37
12	1.859,86	1.952,85	2.274,81	2.388,55	2.324,88	2.441,13	2.656,96	2.789,81	2.734,91	2.871,65	3.765,32	3.953,58	5.500,17	5.775,18	23.735,27	24.922,04
13	1.897,06	1.991,91	2.320,30	2.436,32	2.371,38	2.489,95	2.710,10	2.845,60	2.789,60	2.929,08	3.840,62	4.032,66	5.610,18	5.890,69	24.209,98	25.420,48
14	1.935,00	2.031,75	2.366,71	2.485,04	2.418,81	2.539,75	2.764,30	2.902,52	2.845,40	2.987,67	3.917,44	4.113,31	5.722,38	6.008,50	24.694,18	25.928,89
15	1.973,70	2.072,38	2.414,04	2.534,74	2.467,18	2.590,54	2.819,59	2.960,57	2.902,30	3.047,42	3.995,79	4.195,58	5.836,83	6.128,67	25.188,06	26.447,46
16	2.013,17	2.113,83	2.462,32	2.585,44	2.516,53	2.642,36	2.875,98	3.019,78	2.960,35	3.108,37	4.075,70	4.279,49	5.953,57	6.251,24	25.691,82	26.976,41
17	2.053,43	2.156,11	2.511,57	2.637,15	2.566,86	2.695,20	2.933,50	3.080,17	3.019,56	3.170,53	4.157,22	4.365,08	6.072,64	6.376,27	26.205,66	27.515,94
18	2.094,50	2.199,23	2.561,80	2.689,89	2.618,20	2.749,11	2.992,17	3.141,78	3.079,95	3.233,95	4.240,36	4.452,38	6.194,09	6.503,79	26.729,77	28.066,26
19	2.136,39	2.243,21	2.613,04	2.743,69	2.670,56	2.804,09	3.052,01	3.204,61	3.141,55	3.298,62	4.325,17	4.541,43	6.317,97	6.633,87	27.264,37	28.627,59
20	2.179,12	2.288,08	2.665,30	2.798,56	2.723,97	2.860,17	3.113,05	3.268,70	3.204,38	3.364,60	4.411,67	4.632,25	6.444,33	6.766,55	27.809,66	29.200,14

Anexo II (Tabela Salarial Educação 2019)

SV	CLASSES													
	A		B		C		D		E		F		G	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	1.029,99	1.081,49	1.029,99	1.081,49	1.049,60	1.102,08	1.202,37	1.262,49	1.234,48	1.296,20	1.468,29	1.541,71	1.560,08	1.638,08
2	1.050,59	1.103,12	1.050,59	1.103,12	1.070,59	1.124,12	1.226,42	1.287,74	1.259,17	1.322,13	1.497,66	1.572,54	1.591,28	1.670,84
3	1.071,60	1.125,18	1.071,60	1.125,18	1.092,00	1.146,60	1.250,95	1.313,50	1.284,35	1.348,57	1.527,61	1.603,99	1.623,10	1.704,26
4	1.093,03	1.147,68	1.093,03	1.147,68	1.113,84	1.169,53	1.275,97	1.339,77	1.310,04	1.375,54	1.558,16	1.636,07	1.655,57	1.738,34
5	1.114,89	1.170,64	1.114,89	1.170,64	1.136,12	1.192,92	1.301,49	1.366,56	1.336,24	1.403,05	1.589,33	1.668,79	1.688,68	1.773,11
6	1.137,19	1.194,05	1.137,19	1.194,05	1.158,84	1.216,78	1.327,52	1.393,89	1.362,96	1.431,11	1.621,11	1.702,17	1.722,45	1.808,57
7	1.159,93	1.217,93	1.159,93	1.217,93	1.182,02	1.241,12	1.354,07	1.421,77	1.390,22	1.459,73	1.653,54	1.736,21	1.756,90	1.844,74
8	1.183,13	1.242,29	1.183,13	1.242,29	1.205,66	1.265,94	1.381,15	1.450,21	1.418,03	1.488,93	1.686,61	1.770,94	1.792,04	1.881,64
9	1.206,79	1.267,13	1.206,79	1.267,13	1.229,77	1.291,26	1.408,77	1.479,21	1.446,39	1.518,71	1.720,34	1.806,36	1.827,88	1.919,27
10	1.230,93	1.292,48	1.230,93	1.292,48	1.254,37	1.317,08	1.436,95	1.508,80	1.475,32	1.549,08	1.754,75	1.842,48	1.864,44	1.957,66
11	1.255,55	1.318,33	1.255,55	1.318,33	1.279,45	1.343,43	1.465,69	1.538,97	1.504,82	1.580,06	1.789,84	1.879,33	1.901,72	1.996,81
12	1.280,66	1.344,69	1.280,66	1.344,69	1.305,04	1.370,29	1.495,00	1.569,75	1.534,92	1.611,66	1.825,64	1.916,92	1.939,76	2.036,75
13	1.306,27	1.371,59	1.306,27	1.371,59	1.331,14	1.397,70	1.524,90	1.601,15	1.565,62	1.643,90	1.862,15	1.955,26	1.978,55	2.077,48
14	1.332,40	1.399,02	1.332,40	1.399,02	1.357,77	1.425,65	1.555,40	1.633,17	1.596,93	1.676,78	1.899,39	1.994,36	2.018,12	2.119,03
15	1.359,05	1.427,00	1.359,05	1.427,00	1.384,92	1.454,17	1.586,51	1.665,83	1.628,87	1.710,31	1.937,38	2.034,25	2.058,49	2.161,41
16	1.386,23	1.455,54	1.386,23	1.455,54	1.412,62	1.483,25	1.618,24	1.699,15	1.661,45	1.744,52	1.976,13	2.074,93	2.099,66	2.204,64
17	1.413,95	1.484,65	1.413,95	1.484,65	1.440,87	1.512,92	1.650,60	1.733,13	1.694,67	1.779,41	2.015,65	2.116,43	2.141,65	2.248,73
18	1.442,23	1.514,34	1.442,23	1.514,34	1.469,69	1.543,17	1.683,61	1.767,79	1.728,57	1.815,00	2.055,96	2.158,76	2.184,48	2.293,71
19	1.471,08	1.544,63	1.471,08	1.544,63	1.499,08	1.574,04	1.717,29	1.803,15	1.763,14	1.851,30	2.097,08	2.201,94	2.228,17	2.339,58
20	1.500,50	1.575,52	1.500,50	1.575,52	1.529,07	1.605,52	1.751,63	1.839,21	1.798,40	1.888,32	2.139,02	2.245,98	2.272,74	2.386,37

SV	CLASSES			
	H		I	
	1	2	1	2
1	2.159,36	2.267,33	3.060,14	3.213,15
2	2.202,55	2.312,67	3.121,34	3.277,41
3	2.246,60	2.358,93	3.183,77	3.342,96
4	2.291,53	2.406,11	3.247,45	3.409,82
5	2.337,36	2.454,23	3.312,40	3.478,02
6	2.384,11	2.503,31	3.378,64	3.547,58
7	2.431,79	2.553,38	3.446,22	3.618,53
8	2.480,43	2.604,45	3.515,14	3.690,90
9	2.530,03	2.656,54	3.585,44	3.764,72
10	2.580,63	2.709,67	3.657,15	3.840,01
11	2.632,25	2.763,86	3.730,30	3.916,81
12	2.684,89	2.819,14	3.804,90	3.995,15
13	2.738,59	2.875,52	3.881,00	4.075,05
14	2.793,36	2.933,03	3.958,62	4.156,55
15	2.849,23	2.991,69	4.037,79	4.239,68
16	2.906,21	3.051,52	4.118,55	4.324,48
17	2.964,34	3.112,56	4.200,92	4.410,97
18	3.023,63	3.174,81	4.284,94	4.499,18
19	3.084,10	3.238,30	4.370,64	4.589,17
20	3.145,78	3.303,07	4.458,05	4.680,95

Anexo III
(Comissionados 2019)

Padrão	Nível	VALOR
SC	1	5.370,48
SC	2	4.423,58
SC	3	3.630,72
SC	4	2.525,14
SC	5	1.963,25
A1	1	3.316,51
A2	1	2.839,27
AA	1	17.615,55
AA	2	15.102,50
AA	3	5.370,48
AE	1	1.963,25
AE	2	1.342,40
AE	3	1.075,25
AG	1	4.423,58
AG	2	3.630,72
AS	1	5.370,48
AS	2	1.342,40
AS	3	1.075,25
AS	4	4.423,58
CI	1	5.678,48
DE	1	4.451,48
DE	2	2.525,14



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei Complementar nº. 001/19, cogente, de autoria do Poder Executivo, que “Concede revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei Complementar atende o disposto no art. 60, IV, da Lei Orgânica e está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Além disso, trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, assevera que o Projeto de Lei, não está acompanhado do impacto orçamentário e da declaração do Ordenador de Despesas, em contrariedade ao art. 16, inciso I e II, da LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica submete o Projeto de Lei Complementar à apreciação de Vossas Excelências.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 21 de janeiro de 2019.

José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 001/2019

DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

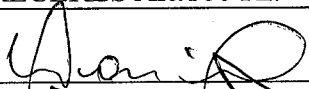
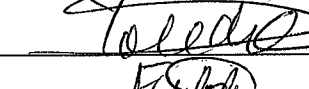
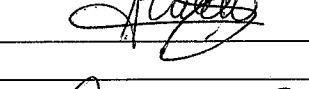
VOTAÇÃO : Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO: 21/01/2019

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 21/01/2019

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente 
1ª Reunião Extraordinária	21/01/2019

PRazos PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em <u>21/01/19</u>	Visto do Pres:	
Daniel Rodrigues Marques		
Entregue ao Relator em <u>21/01/19</u>	Visto do Relator:	
Joaquim M. S. de Almeida		
Entregue à Comissão FO em <u>21/01/19</u>	Visto do Pres:	
Sirvaldo Socorro de Toledo		
Entregue ao Relator em <u>21/01/19</u>	Visto do Relator:	
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão LJRF em <u>21/01/19</u>	Visto do Pres:	
Daniel Rodrigues Marques		
Entregue ao Relator em <u>21/01/19</u>	Visto do Relator:	
Joaquim M. S. de Almeida		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 001/2019

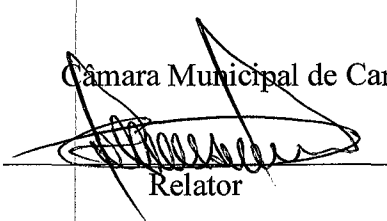
DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

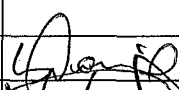
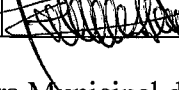
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projetos legais e constitucionais.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

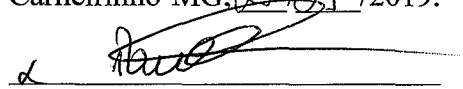
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Daniel Rodrigues Marques- PR			
Vice-Pres.	Fábio samartino - PMDB			
Relator	Joaquim M.S. de Almeida - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 21/01 /2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 001/2019

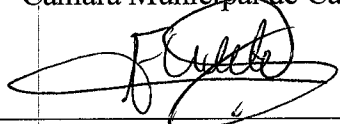
DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto.

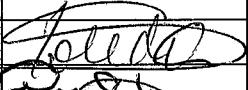
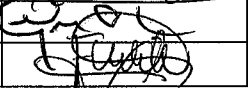
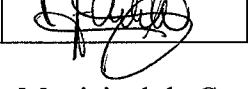
Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.



Relator

PARECER DA COMISSÃO

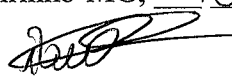
Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo S. de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Wagner Alves da Silva - PSB			
Relator	Ernesto C.L. Neves Vilela-PR			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 21/01 /2019.



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 001/2019

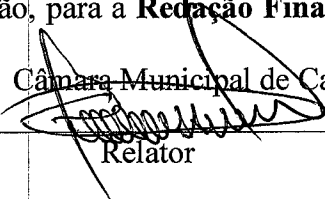
DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Daniel Rodrigues Marques- PR			
Vice-Pres.	Fábio samartino - PMDB			
Relator	Joaquim M.S. de Almeida - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por Imani Michale

Carneirinho-MG, 21/01/2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019

Concede revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, inclusive do magistério, da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2019, de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) referente à variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2018.

Art. 2º - Em consequência da revisão concedida no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Executivo e do Legislativo, inclusive do magistério, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de janeiro de 2019.

Raul Viera Gonzaga
Presidente

Anexo I (Tabela Salarial 2019)

SV	CLASSES															
	A		B		C		D		E		F		G		H	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	1.019,27	1.070,23	1.019,27	1.070,23	1.019,27	1.070,23	1.070,23	1.123,74	1.189,87	1.249,36	1.221,61	1.282,69	1.282,70	1.346,83	1.451,85	1.524,44
2	1.039,66	1.091,64	1.039,66	1.091,64	1.039,66	1.091,64	1.091,64	1.146,22	1.213,67	1.274,35	1.246,04	1.308,35	1.308,35	1.373,77	1.480,88	1.554,93
3	1.060,45	1.113,47	1.060,45	1.113,47	1.060,45	1.113,47	1.113,47	1.169,14	1.237,94	1.299,84	1.270,96	1.334,51	1.334,52	1.401,24	1.510,50	1.586,03
4	1.081,66	1.135,74	1.081,66	1.135,74	1.081,66	1.135,74	1.135,74	1.192,53	1.262,70	1.325,83	1.296,38	1.361,20	1.361,21	1.429,27	1.540,71	1.617,75
5	1.103,29	1.158,46	1.103,29	1.158,46	1.103,29	1.158,46	1.158,45	1.216,38	1.287,95	1.352,35	1.322,31	1.388,43	1.388,43	1.457,85	1.571,53	1.650,10
6	1.125,36	1.181,62	1.125,36	1.181,62	1.125,36	1.181,62	1.181,62	1.240,70	1.313,71	1.379,40	1.348,76	1.416,20	1.416,20	1.487,01	1.602,96	1.683,10
7	1.147,86	1.205,26	1.147,86	1.205,26	1.147,86	1.205,26	1.205,25	1.265,52	1.339,99	1.406,99	1.375,73	1.444,52	1.444,53	1.516,75	1.635,02	1.716,77
8	1.170,82	1.229,36	1.170,82	1.229,36	1.170,82	1.229,36	1.229,36	1.290,83	1.366,79	1.435,12	1.403,25	1.473,41	1.473,42	1.547,09	1.667,72	1.751,10
9	1.194,24	1.253,95	1.194,24	1.253,95	1.194,24	1.253,95	1.253,95	1.316,64	1.394,12	1.463,83	1.431,31	1.502,88	1.502,88	1.578,03	1.701,07	1.786,12
10	1.218,12	1.279,03	1.218,12	1.279,03	1.218,12	1.279,03	1.279,03	1.342,98	1.422,00	1.493,10	1.459,94	1.532,94	1.532,94	1.609,59	1.735,09	1.821,85
11	1.242,48	1.304,61	1.242,48	1.304,61	1.242,48	1.304,61	1.304,61	1.369,84	1.450,44	1.522,97	1.489,14	1.563,59	1.563,60	1.641,78	1.769,79	1.858,28
12	1.267,33	1.330,70	1.267,33	1.330,70	1.267,33	1.330,70	1.330,70	1.397,23	1.479,45	1.553,43	1.518,92	1.594,87	1.594,87	1.674,62	1.805,19	1.895,45
13	1.292,68	1.357,31	1.292,68	1.357,31	1.292,68	1.357,31	1.357,31	1.425,18	1.509,04	1.584,49	1.549,30	1.626,76	1.626,77	1.708,11	1.841,29	1.933,36
14	1.318,53	1.384,46	1.318,53	1.384,46	1.318,53	1.384,46	1.384,46	1.453,68	1.539,22	1.616,18	1.580,29	1.659,30	1.659,31	1.742,27	1.878,12	1.972,02
15	1.344,91	1.412,15	1.344,91	1.412,15	1.344,91	1.412,15	1.412,15	1.482,76	1.570,01	1.648,51	1.611,89	1.692,49	1.692,49	1.777,12	1.915,68	2.011,47
16	1.371,80	1.440,39	1.371,80	1.440,39	1.371,80	1.440,39	1.440,39	1.512,41	1.601,41	1.681,48	1.644,13	1.726,33	1.726,34	1.812,66	1.953,99	2.051,69
17	1.399,24	1.469,20	1.399,24	1.469,20	1.399,24	1.469,20	1.469,20	1.542,66	1.633,44	1.715,11	1.677,01	1.760,86	1.760,87	1.848,91	1.993,07	2.092,73
18	1.427,22	1.498,59	1.427,22	1.498,59	1.427,22	1.498,59	1.498,58	1.573,51	1.666,10	1.749,41	1.710,55	1.796,08	1.796,09	1.885,89	2.032,94	2.134,58
19	1.455,77	1.528,56	1.455,77	1.528,56	1.455,77	1.528,56	1.528,55	1.604,98	1.699,43	1.784,40	1.744,76	1.832,00	1.832,01	1.923,61	2.073,59	2.177,27
20	1.484,88	1.559,13	1.484,88	1.559,13	1.484,88	1.559,13	1.559,13	1.637,08	1.733,41	1.820,09	1.779,66	1.868,64	1.868,65	1.962,08	2.115,07	2.220,82

SV	CLASSES															
	I		J		K		L		M		N		O		P	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
1	1.495,82	1.570,61	1.829,54	1.921,02	1.869,82	1.963,31	2.136,89	2.243,74	2.199,58	2.309,56	3.028,31	3.179,72	4.423,59	4.644,77	19.089,40	20.043,87
2	1.525,73	1.602,02	1.866,13	1.959,44	1.907,21	2.002,57	2.179,63	2.288,61	2.243,58	2.355,75	3.088,87	3.243,32	4.512,06	4.737,66	19.471,19	20.444,75
3	1.556,25	1.634,06	1.903,46	1.998,63	1.945,36	2.042,63	2.223,23	2.334,39	2.288,45	2.402,87	3.150,65	3.308,18	4.602,30	4.832,42	19.860,61	20.853,65
4	1.587,37	1.666,74	1.941,52	2.038,60	1.984,27	2.083,48	2.267,69	2.381,07	2.334,22	2.450,93	3.213,66	3.374,35	4.694,35	4.929,06	20.257,83	21.270,72
5	1.619,12	1.700,07	1.980,36	2.079,37	2.023,95	2.125,15	2.313,04	2.428,70	2.380,90	2.499,95	3.277,94	3.441,83	4.788,23	5.027,64	20.662,98	21.696,13
6	1.651,50	1.734,08	2.019,96	2.120,96	2.064,43	2.167,65	2.359,30	2.477,27	2.428,52	2.549,94	3.343,49	3.510,67	4.884,00	5.128,20	21.076,24	22.130,06
7	1.684,53	1.768,78	2.060,36	2.163,38	2.105,72	2.211,00	2.406,49	2.526,82	2.477,09	2.600,94	3.410,36	3.580,88	4.981,68	5.230,76	21.497,77	22.572,66
8	1.718,22	1.804,13	2.101,57	2.206,65	2.147,83	2.255,22	2.454,62	2.577,35	2.526,63	2.652,96	3.478,57	3.652,50	5.081,31	5.335,38	21.927,72	23.024,11
9	1.752,59	1.840,21	2.143,60	2.250,78	2.190,79	2.300,33	2.503,71	2.628,90	2.577,16	2.706,02	3.548,14	3.725,55	5.182,94	5.442,08	22.366,28	23.484,59
10	1.787,64	1.877,02	2.186,47	2.295,80	2.234,61	2.346,34	2.553,79	2.681,48	2.628,71	2.760,14	3.619,11	3.800,06	5.286,60	5.550,93	22.813,60	23.954,28
11	1.823,39	1.914,56	2.230,20	2.341,71	2.279,30	2.393,26	2.604,86	2.735,11	2.681,28	2.815,34	3.691,49	3.876,06	5.392,33	5.661,94	23.269,88	24.433,37
12	1.859,86	1.952,85	2.274,81	2.388,55	2.324,88	2.441,13	2.656,96	2.789,81	2.734,91	2.871,65	3.765,32	3.953,58	5.500,17	5.775,18	23.735,27	24.922,04
13	1.897,06	1.991,91	2.320,30	2.436,32	2.371,38	2.489,95	2.710,10	2.845,60	2.789,60	2.929,08	3.840,62	4.032,66	5.610,18	5.890,69	24.209,98	25.420,48
14	1.935,00	2.031,75	2.366,71	2.485,04	2.418,81	2.539,75	2.764,30	2.902,52	2.845,40	2.987,67	3.917,44	4.113,31	5.722,38	6.008,50	24.694,18	25.928,89
15	1.973,70	2.072,38	2.414,04	2.534,74	2.467,18	2.590,54	2.819,59	2.960,57	2.902,30	3.047,42	3.995,79	4.195,58	5.836,83	6.128,67	25.188,06	26.447,46
16	2.013,17	2.113,83	2.462,32	2.585,44	2.516,53	2.642,36	2.875,98	3.019,78	2.960,35	3.108,37	4.075,70	4.279,49	5.953,57	6.251,24	25.691,82	26.976,41
17	2.053,43	2.156,11	2.511,57	2.637,15	2.566,86	2.695,20	2.933,50	3.080,17	3.019,56	3.170,53	4.157,22	4.365,08	6.072,64	6.376,27	26.205,66	27.515,94
18	2.094,50	2.199,23	2.561,80	2.689,89	2.618,20	2.749,11	2.992,17	3.141,78	3.079,95	3.233,95	4.240,36	4.452,38	6.194,09	6.503,79	26.729,77	28.066,26
19	2.136,39	2.243,21	2.613,04	2.743,69	2.670,56	2.804,09	3.052,01	3.204,61	3.141,55	3.298,62	4.325,17	4.541,43	6.317,97	6.633,87	27.264,37	28.627,59
20	2.179,12	2.288,08	2.665,30	2.798,56	2.723,97	2.860,17	3.113,05	3.268,70	3.204,38	3.364,60	4.411,67	4.632,25	6.444,33	6.766,55	27.809,66	29.200,14

Anexo II (Tabela Salarial Educação 2019)

SV	CLASSES														
	A		B		C		D		E		F		G		
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	3
1	1.029,99	1.081,49	1.029,99	1.081,49	1.049,60	1.102,08	1.202,37	1.262,49	1.234,48	1.296,20	1.468,29	1.541,71	1.560,08	1.638,08	1.719,98
2	1.050,59	1.103,12	1.050,59	1.103,12	1.070,59	1.124,12	1.226,42	1.287,74	1.259,17	1.322,13	1.497,66	1.572,54	1.591,28	1.670,84	1.754,38
3	1.071,60	1.125,18	1.071,60	1.125,18	1.092,00	1.146,60	1.250,95	1.313,50	1.284,35	1.348,57	1.527,61	1.603,99	1.623,10	1.704,26	1.789,47
4	1.093,03	1.147,68	1.093,03	1.147,68	1.113,84	1.169,53	1.275,97	1.339,77	1.310,04	1.375,54	1.558,16	1.636,07	1.655,57	1.738,34	1.825,26
5	1.114,89	1.170,64	1.114,89	1.170,64	1.136,12	1.192,92	1.301,49	1.366,56	1.336,24	1.403,05	1.589,33	1.668,79	1.688,68	1.773,11	1.861,77
6	1.137,19	1.194,05	1.137,19	1.194,05	1.158,84	1.216,78	1.327,52	1.393,89	1.362,96	1.431,11	1.621,11	1.702,17	1.722,45	1.808,57	1.899,00
7	1.159,93	1.217,93	1.159,93	1.217,93	1.182,02	1.241,12	1.354,07	1.421,77	1.390,22	1.459,73	1.653,54	1.736,21	1.756,90	1.844,74	1.936,98
8	1.183,13	1.242,29	1.183,13	1.242,29	1.205,66	1.265,94	1.381,15	1.450,21	1.418,03	1.488,93	1.686,61	1.770,94	1.792,04	1.881,64	1.975,72
9	1.206,79	1.267,13	1.206,79	1.267,13	1.229,77	1.291,26	1.408,77	1.479,21	1.446,39	1.518,71	1.720,34	1.806,36	1.827,88	1.919,27	2.015,24
10	1.230,93	1.292,48	1.230,93	1.292,48	1.254,37	1.317,08	1.436,95	1.508,80	1.475,32	1.549,08	1.754,75	1.842,48	1.864,44	1.957,66	2.055,54
11	1.255,55	1.318,33	1.255,55	1.318,33	1.279,45	1.343,43	1.465,69	1.538,97	1.504,82	1.580,06	1.789,84	1.879,33	1.901,72	1.996,81	2.096,65
12	1.280,66	1.344,69	1.280,66	1.344,69	1.305,04	1.370,29	1.495,00	1.569,75	1.534,92	1.611,66	1.825,64	1.916,92	1.939,76	2.036,75	2.138,58
13	1.306,27	1.371,59	1.306,27	1.371,59	1.331,14	1.397,70	1.524,90	1.601,15	1.565,62	1.643,90	1.862,15	1.955,26	1.978,55	2.077,48	2.181,36
14	1.332,40	1.399,02	1.332,40	1.399,02	1.357,77	1.425,65	1.555,40	1.633,17	1.596,93	1.676,78	1.899,39	1.994,36	2.018,12	2.119,03	2.224,98
15	1.359,05	1.427,00	1.359,05	1.427,00	1.384,92	1.454,17	1.586,51	1.665,83	1.628,87	1.710,31	1.937,38	2.034,25	2.058,49	2.161,41	2.269,48
16	1.386,23	1.455,54	1.386,23	1.455,54	1.412,62	1.483,25	1.618,24	1.699,15	1.661,45	1.744,52	1.976,13	2.074,93	2.099,66	2.204,64	2.314,87
17	1.413,95	1.484,65	1.413,95	1.484,65	1.440,87	1.512,92	1.650,60	1.733,13	1.694,67	1.779,41	2.015,65	2.116,43	2.141,65	2.248,73	2.361,17
18	1.442,23	1.514,34	1.442,23	1.514,34	1.469,69	1.543,17	1.683,61	1.767,79	1.728,57	1.815,00	2.055,96	2.158,76	2.184,48	2.293,71	2.408,39
19	1.471,08	1.544,63	1.471,08	1.544,63	1.499,08	1.574,04	1.717,29	1.803,15	1.763,14	1.851,30	2.097,08	2.201,94	2.228,17	2.339,58	2.456,56
20	1.500,50	1.575,52	1.500,50	1.575,52	1.529,07	1.605,52	1.751,63	1.839,21	1.798,40	1.888,32	2.139,02	2.245,98	2.272,74	2.386,37	2.505,69

SV	CLASSES			
	H		I	
	1	2	1	2
1	2.159,36	2.267,33	3.060,14	3.213,15
2	2.202,55	2.312,67	3.121,34	3.277,41
3	2.246,60	2.358,93	3.183,77	3.342,96
4	2.291,53	2.406,11	3.247,45	3.409,82
5	2.337,36	2.454,23	3.312,40	3.478,02
6	2.384,11	2.503,31	3.378,64	3.547,58
7	2.431,79	2.553,38	3.446,22	3.618,53
8	2.480,43	2.604,45	3.515,14	3.690,90
9	2.530,03	2.656,54	3.585,44	3.764,72
10	2.580,63	2.709,67	3.657,15	3.840,01
11	2.632,25	2.763,86	3.730,30	3.916,81
12	2.684,89	2.819,14	3.804,90	3.995,15
13	2.738,59	2.875,52	3.881,00	4.075,05
14	2.793,36	2.933,03	3.958,62	4.156,55
15	2.849,23	2.991,69	4.037,79	4.239,68
16	2.906,21	3.051,52	4.118,55	4.324,48
17	2.964,34	3.112,56	4.200,92	4.410,97
18	3.023,63	3.174,81	4.284,94	4.499,18
19	3.084,10	3.238,30	4.370,64	4.589,17
20	3.145,78	3.303,07	4.458,05	4.680,95

Anexo III
(Comissionados 2019)

Padrão	Nível	VALOR
SC	1	5.370,48
SC	2	4.423,58
SC	3	3.630,72
SC	4	2.525,14
SC	5	1.963,25
A1	1	3.316,51
A2	1	2.839,27
AA	1	17.615,55
AA	2	15.102,50
AA	3	5.370,48
AE	1	1.963,25
AE	2	1.342,40
AE	3	1.075,25
AG	1	4.423,58
AG	2	3.630,72
AS	1	5.370,48
AS	2	1.342,40
AS	3	1.075,25
AS	4	4.423,58
CI	1	5.678,48
DE	1	4.451,48
DE	2	2.525,14